LEI Nº 948 DE 2021.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 29/12/21

MARILIA NUNES BASILIO NASCIMENTO

Denomina de Rua EXPEDITA NOVAES FERRAZ em nosso município e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ora sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **Rua EXPEDITA NOVAES FERRAZ,** a primeira paralela após a Rua Manoel Pedro Filho, tendo seu início na Rua Rosalvo Martins e finalizando no Loteamento Parque das Acácias.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 29 de dezembro de 2021.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
PREFEITA
Rosangela de Moura M. M. Ferraz
Prefeita
CPF: 193.293.184-87